



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 09/12/2025 20:47:35.180 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 96/2024

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 96-C DE 2024

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para especificar as atividades a serem consideradas no aperfeiçoamento profissional continuado dos profissionais da educação básica pública.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso II do *caput* do art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 67.

.....
II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim, compreendendo, entre outras atividades, cursos de qualificação, cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* e período para realização de pesquisa na área da educação;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 9 de dezembro de 2025.

CD258112619800*





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputada LÍDICE DA MATA
Relatora

Apresentação: 09/12/2025 20:47:35.180 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 96/2024

RDF n.1



* C D 2 2 5 8 1 1 2 2 6 1 9 8 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258112619800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lidice da Mata